



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001061/2024-62 e o que ficou decidido em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT, composto pelos membros a seguir, para analisar a possibilidade de revisão do Regimento Interno do CEPE – Resolução nº 22/2016 e demais normativas relacionadas para incluir a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis entre os membros do Conselho:

- Raissa Maria Barbosa da Costa (Presidente);
- José Francisco Lopes Xarão (Conselheiro);
- José Roberto Porto de Andrade Júnior (Conselheiro);
- Cláudia Gomes (Membro externo); e
- Artur Justiniano Roberto Júnior (Membro externo).

Art. 2º O GT tem prazo até 4 de abril de 2024 para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do CEPE, que poderá conceder até 30 (trinta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 04/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201779** e o código CRC **37147D61**.

Referência: Processo nº 23087.001061/2024-62

SEI nº 1201779